



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.504.017/0001-17

**ENDEREÇO E CEP:** RUA SERGIPE, 205, CENTRO, MANDURI-SP, CEP: 18780-019.

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** JOSÉ CARLOS MENDONÇA

**CPF:** 015.165.558-80

**OBJETO DA PARCERIA:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROJETO SOCIAL ESPECIAL EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS

**EXERCÍCIO:** 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

| DOCUMENTO                                  | DATA       | VIGÊNCIA                   | VALOR - R\$ |
|--------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração/Fomento<br>nº 08/2025 | 16/06/2025 | 16/06/2025 À<br>31/12/2025 | 126.000,00  |
| Aditamento nº                              |            |                            |             |
| Aditamento nº                              |            |                            |             |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                            |                    |                                      |                             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| DATA PREVISTA<br>PARA O REPASSE<br>(2)                        | VALORES<br>PREVISTOS (R\$) | DATA DO<br>REPASSE | NÚMERO DO<br>DOCUMENTO DE<br>CRÉDITO | VALORES<br>REPASSADOS (R\$) |
| 30/09/2025                                                    | 15.750,00                  | 12/09/2024         | 556.788.000.006.886                  | 15.750,00                   |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                            |                    |                                      | 16.018,97                   |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                            |                    |                                      | 15.750,00                   |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                            |                    |                                      | 221,62                      |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                            |                    |                                      | 0,00                        |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                            |                    |                                      | 31.990,59                   |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                            |                    |                                      | 0,00                        |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                            |                    |                                      | 31.990,59                   |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-019 / Manduri/SP

Telefone: (14) 98815-6551

e-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

Recebido em:  
19/11/25  
J. Manduri



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Do **Lar São Vicente de Paulo** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **2025**, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| CATEGORIA<br>OU<br>FINALIDADE<br>DA DESPESA<br>(8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(RS) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (RS)<br>(H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (RS)<br>(I) | TOTAL DE<br>DESPESAS<br>PAGAS<br>NESTE<br>EXERCÍCIO<br>(RS)<br>(J= H + I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>A PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (RS) |
| Recursos humanos (5)                               |                                                       |                                                                                                     | 13.918,61                                                                               | 13.918,61                                                                 |                                                                                            |
| Recursos humanos (6)                               |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Medicamentos                                       |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Gêneros alimentícios                               |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Outros materiais de consumo                        |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Serviços médicos (*)                               |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Outros serviços de terceiros                       |                                                       |                                                                                                     | 1.079,00                                                                                | 1.079,00                                                                  |                                                                                            |
| Locação de imóveis                                 |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Locações diversas                                  |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Utilidades públicas (7)                            |                                                       |                                                                                                     | 500,00                                                                                  | 500,00                                                                    |                                                                                            |
| Gases Medicinais                                   |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |
| Combustível                                        |                                                       |                                                                                                     |                                                                                         |                                                                           |                                                                                            |



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

|                                  |  |  |                  |                  |  |
|----------------------------------|--|--|------------------|------------------|--|
| Bens e materiais permanentes     |  |  |                  |                  |  |
| Obras                            |  |  |                  |                  |  |
| Despesas financeiras e bancárias |  |  |                  |                  |  |
| Outras despesas                  |  |  |                  |                  |  |
| <b>TOTAL</b>                     |  |  | <b>15.497,61</b> | <b>15.497,61</b> |  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

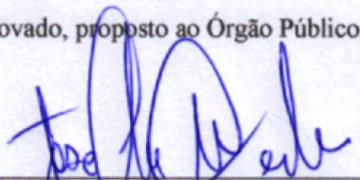
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 31.990,59 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 15.497,61 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | 16.492,98 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 16.492,98 |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 17 de novembro de 2025.

  
**JOSÉ CARLOS MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**